



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 64 / 2025 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 27 de fevereiro de 2025.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Banca Examinadora para AVALIAÇÃO DE EXTRAORDINÁRIO SABER em componente curricular - STC0316 - Empreendedorismo e Inovação, do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet (EaD) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, conforme previsto na Seção III, Capítulo XII, da Resolução nº 10/2021- CONSUPER (Organização Didática):

I - Servidora ELISÂNGELA DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX570XX;

II - Servidora GABRIELA DIAS BLANCO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX898XX;

III - Servidor ROBINSON FERNANDO ALVES, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula nº XX586XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 11:50)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2025-35

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **64**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/02/2025** e o código de verificação: **e36ad84abc**